



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Implantação de Galerias de Águas Pluviais nos bairros Jardim  
Nossa Senhora Aparecida, Jardim Magário e Centro

**REVISÃO 00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

EMPREENHIMENTO:

**Implantação de Galerias de Águas Pluviais nos bairros Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Magário e Centro**

TOMADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

LOCALIZAÇÃO:

**RUA SANTO ANTONIO, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA ANTONIO TEODORO DE SOUZA, JARDIM MAGÁRIO E RUA CANANEIA, CENTRO, SETE BARRAS/SP**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. CONSIDERAÇÕES.....	4
3. PROJETO .....	4
4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.....	5
4.1. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS .....	5
5. SEGURANÇA.....	5
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....	5
7. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS: .....	6
8. ORÇAMENTO .....	6
8.1. IDENTIFICAÇÃO DE OBRA.....	6
8.2. LIMPEZA DO TERRENO .....	6
8.3. LOCAÇÃO DE OBRA.....	6
8.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA .....	6
8.5. IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS .....	6
8.6. CAIXAS.....	6
8.7. MURO DE ALA .....	7
8.8. LIMPEZA FINAL.....	7
9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	7

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Implantação de Galerias de Águas Pluviais nos bairros Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Magário e Centro.

Este memorial visa apresentar os critérios adotados para o dimensionamento do sistema de esgotamento sanitário e desinfecção do efluente tratado, bem como as normas que nortearam o desenvolvimento destes projetos e suas especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

## **2. CONSIDERAÇÕES**

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários sem desoneração das tabelas referenciais da CDHU 193 e SINAPI com aplicação de BDI de 24,23%.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

## **3. PROJETO**

O projeto tem como objetivo realizar a Implantação de Galerias de Águas Pluviais nos bairros Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Magário e Centro.

O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e lei de zoneamento municipal, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- As características e condições do local;
- A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- A segurança;
- A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

- O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

#### **4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES**

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram atendidas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

##### **4.1. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**

- NBR 08160 - 1999 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e execução;
- NBR 12266/1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento
- NBR 10844 / 1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento

#### **5. SEGURANÇA**

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

#### **6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Arquitetura - CAU.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto executivo, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que por ventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

## **7. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

## **8. ORÇAMENTO**

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

### **8.1. IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**

Será instalada placa de identificação para obra com dimensões de 3,00 m de altura e 8,00 m de largura em local com boa visibilidade.

### **8.2. LIMPEZA DO TERRENO**

A Limpeza do terreno será mecanizada, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km. O Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria será por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km.

### **8.3. LOCAÇÃO DE OBRA**

Será executada a sondagem do terreno a trado e a locação de rede de canalização.

### **8.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Haverá escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m e reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN.

### **8.5. IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS**

Será feito lastro e/ou fundação em rachão manual com espessura de 60 cm para assentamento dos tubos de concreto (PA-1) com DN = 1000 mm no córrego localizado no bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida e a tubulação da canalização dos bairros Centro e Jardim Magário será com tubos de concreto (PA-1) com DN = 600 mm.

### **8.6. CAIXAS**

Haverá locação de obra das caixas de retardo a serem executadas em alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A, lastro de pedra britada, forma em madeira comum para estrutura, cimbramento tubular metálico, montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico, concreto usinado, fck = 30 Mpa, armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura,

impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos e tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe b 125 (ruptura > 125 kN).

#### **8.7. MURO DE ALA**

Será executado lastro em rachão mecanizado, lastro de concreto impermeabilizado, forma de madeira pra estrutura, concreto usinado  $f_{ck}=30\text{Mpa}$ , armadura em barra de aço CA-50 (A ou B)  $f_{yk} = 500 \text{ Mpa}$ , lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura, Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo.

#### **8.8. LIMPEZA FINAL**

A limpeza será realizada no final da obra para retirada dos materiais restantes e seus resíduos.

### **9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

---

ENG. CIVIL SERGIO RICARDO MUNIZ

CREA/SP: 5060513627

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E PROJETOS**